

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 1.155, DE 19 DE OUTUBRO DE 1936.

Revogado pelo Decreto de 27.5.1992

Texto para impressão

~~Declara de utilidade pública o Instituto de Organização Racional do Trabalho~~

~~Attendendo á relevancia dos serviços que vem prestando ao paiz o Instituto de Organização Nacional do Trabalho, (I.D.O.R.T.), que preenche todos os requisitos exigidos pelo decreto n. 91 de 28 de agosto de 1935;~~

Decreta:

~~Artigo unico - E' declarado de utilidade pública o Instituto de Organização Nacional do Trabalho (I.D.O.R.T.), com séde em São em São Paulo.~~

~~Rio de Janeiro, em 19 de outubro de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.~~

~~Getulio Vargas~~ ***Vicente Ráo***

~~Este texto não substitui o publicado na Coleção de Leis do Brasil de 31/12/1936.~~